



Câmara Municipal de Guarará
Praça do Divino, 54 – Centro – Guarará.
CEP. 36606-000 - Estado de Minas Gerais
camaraguarara@gmail.com

Resolução nº 002/2024

“Dispõe sobre a APROVAÇÃO das contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2021”.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARARÁ, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam APROVADAS as contas do Executivo Municipal de Guarará, COM AS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES previstas no Parecer Prévio exarado pelo TCE concernente ao Processo de nº. 1120522, relativas ao exercício financeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, em 05 de setembro de 2024.

Paulo Roberto Cassette Junior
Presidente da Câmara Municipal de Guarará

APROVADO - 1ª VOTAÇÃO
Em 25 / 09 / 2024

Presidente

APROVADO - 2ª VOTAÇÃO
Em 20 / 09 / 2024

Presidente

APROVADO - 3ª VOT.
Em 20 / 09 / 2024

Presidente